



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 258/2015/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Ao ilustríssimo,  
**SR. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RIBERMAQ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA,  
EDSON QUIDEROLI RIBEIRO.**  
Várzea Grande - MT

Assunto: Processo 207772/2011 – Contas Anuais - Requerimento.

Em atenção ao Requerimento, subscrito por vossa senhoria, informo que defiro a solicitação de prorrogação de prazo de **15 (quinze) dias**, com data fim em 10/07/2015, para apresentar alegações de defesa, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, bem como a solicitação de fotocópia integral dos autos. Todavia, deve o interessado providenciá-las as suas expensas neste tribunal.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual **com a aplicação dos efeitos da revelia**, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto



1 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.